

## PORTARIA Nº 620, DE 08 DE MAIO DE 2018

*Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão para estudos e implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC do município de Lucas do Rio Verde/MT.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando que a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, define o que os alunos têm direito de aprender e atuará como referência para a reelaboração dos currículos em todas as redes de ensino.

Considerando a necessidade de realização de estudos sobre a BNCC, no município de Lucas do Rio Verde-MT.

Considerando a necessidade de mobilização das ações para implementação da Base Nacional Comum Curricular.

Considerando a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos estudantes da Educação Básica,

### RESOLVE

**Art. 1º** Criar a Comissão para Estudos e Implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, do município de Lucas do Rio Verde/MT.

**Art. 2º** Compor a Comissão para Estudos e Implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, composta pelos membros representantes, dos seguintes órgãos:

- Representante do Conselho Municipal de Educação;

Micheline Rufino Amálio Araújo de Britto

- Representante do Fórum Municipal de Educação;

Marcia Botim Barbosa

- Representante da Secretaria Municipal de Educação - SME;

Izana Néia Zanardo

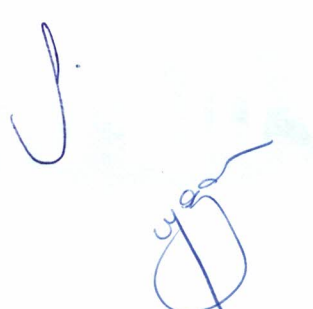
- Representante da Assessoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação-SME;

Marilete Zampieron

- Representante da Assessoria Pedagógica do Estado;

Lucinete da Silva Pereira Dallabrida

- Representante das Instituições de Ensino Superior



Karen Adriana Lucas

- Representante das Escolas Particulares;

Juçara Petrazzini

- Representante dos Gestores Escolares;

Edineia Rocha Bezerra

- Representante dos pais da Educação Básica;

Jacilene Castro Gomes

- Representante dos Grêmios Estudantis;

Luciano Gabriel Pommer Severo

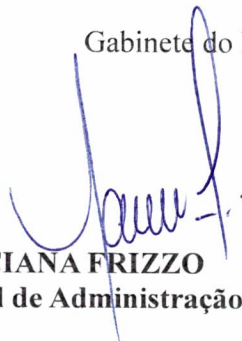
- Representante do Sindicato dos trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso

Tânia Cristina Crivelin Jorra


**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de maio de 2018.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2018.



**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
**Secretária Municipal de Administração**



**Cleusa Terezinha Marchezan De Marco**  
**Secretária Municipal de Educação**

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**